



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº 077 /2021 de 30 de julho de 2021

Institui “Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Desapropriação;

Art. 2º A comissão será composta por 3 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:

I-Representante da Secretaria de Governo (Dep. De Obras) -Kelvin Augusto Monfredini

II-Representante do Departamento de Tributos- Valber José Fernandes

III-Representante da Secretaria de Educação- João Torres Pereira Júnior

Art. 3º Considerando que a avaliação, perícias, arbitramentos, vistorias são atribuições privativas de profissionais inscritos no CREA, os componentes da Comissão, não inscritos, fornecerão subsídios para elaboração do laudo, subscritos pelo(s) profissional(ais) habilitado(s);

Art. 4º Fica atribuído à Comissão, avaliar imóvel para, no Distrito de Luminosa, (Doc. Anexos) para fins de desapropriação;

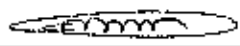
Art. 5º Os laudos devem ser elaborados de acordo com as normas da ABTN e normas técnicas do IBAPE/MG;

Art. 6º Os Serviços, da presente comissão, serão prestados sem ônus para os cofres municipais, considerados, porém de relevância pública;

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas às disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Brazópolis, 30 de julho de 2021



Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

